



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

**A Vossa Excelência a Senhora  
Dorinha Seabra,  
Deputada Federal**

**Assunto: Propostas ao FUNDEB**

Senhora Deputada Dorinha Seabra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência formalizar o que foi conversado entre nós durante a reunião de hoje. Como ficou posto, nosso grupo de deputadas e deputados (dentre os quais, os que assinam abaixo) fez ponderações que entendemos que contribuam sobremaneira ao novo FUNDEB, e gostaríamos que fossem consideradas pela nobre deputada.

A proposta mais importante e prioritária é referente à complementação da União, que vem primeiro neste documento (em seguida, explicaremos as demais).

*1. Da complementação da União*

Entendemos que o ideal seja que toda a complementação, com foco em equidade, se dê pelo modelo VAAT (valor aluno/ano total – sendo desse modo mais redistributivo, evitando distorções). Caso não seja possível, dado o atual cenário fiscal e político, defendemos que: 10% da complementação permaneçam como é atualmente (para não haver perdas em relação ao cenário atual); 5% se dê pelo modelo VAAT; e, o que passar dos 15%, que o recurso seja dividido em três partes.

Nossa ideia é que tais três partes respeitem a seguinte proposta: 1/3 via incentivos com base em resultados; 1/3 com base em condicionalidades (podendo estas ser, por exemplo, adoção do ICMS educacional; implementação de uma rede de assistência técnica dos estados para que deem suporte aos municípios; forma de escolha dos diretores; foco na carreira do professor, dentre outras); e 1/3 via VAAT (a fim de reforçar o princípio da equidade).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### *2. Dos gastos mínimos com profissionais da educação*

Propomos que seja explicitado que o valor contemple profissionais terceirizados.

### *3. Da revisão periódica*

Propomos que haja revisão de 10 em 10 anos na lei complementar, para atualizações e adequações pertinentes.

### *4. Do CAQ e da responsabilidade solidária*

Propomos que seja retirada a menção ao Custo Aluno Qualidade e à responsabilidade solidária do texto como forma de se evitar judicializações.

### *5. Fundo plurianual*

Defendemos que os entes possam poupar recursos de um ano para outro em um fundo plurianual, ou algo que o valha. Dessa forma, podemos evitar incentivos perversos para se gastar os recursos do Fundeb ao final do ano de maneira esdrúxula, apenas para cumprir o calendário.

Na oportunidade, despedimo-nos reiterando nosso compromisso com a melhoria da Educação brasileira e expressando nossos protestos de mais alta estima e consideração à nobre deputada que compartilha de forma honrosa de mesmo compromisso.

**TABATA AMARAL**

Deputada Federal

**RAUL HENRY**

Deputado Federal

**FELIPE RIGONI**

Deputado Federal

**TIAGO MITRAUD**

Deputado Federal